



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 111/2026-CMDCA.

- **Ementa:** Aprova a conformidade documental para fins de renovação do "Projeto Minicidade do Trânsito" (IP-052) – SEMOP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 16 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a conformidade documental para fins de renovação do "Projeto Minicidade do Trânsito" (IP-052) – Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, conforme Parecer nº 027/2026 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 16 de junho de 2026.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA